

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.09.30.02, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A,B E E (LIXO HOSPITALAR), PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL E MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, pelo valor global de **R\$ 17.235,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)** menor preço apresentado pela empresa **ANTONIA C S VASCONCELOS ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 22.240.853/0001-33**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 01 de Outubro de 2019.



DAVID PEREIRA ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE